

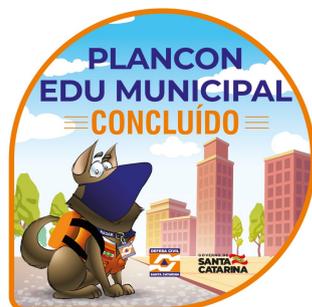


COMITÊ MUNICIPAL DE RETOMADA

PLANCON-EDU/COVID-19

VERSÃO 3

TIJUCAS/SC



Setembro 2021



**PREFEITO MUNICIPAL
ELOI MARIANO ROCHA**

**SECRETÁRIO DE SAÚDE
VILSON JOSÉ PORCÍNCULA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
DEISE JULIANA SILVEIRA**

**REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS NO
MUNICÍPIO DE BRUSQUE**

Secretaria Municipal de Educação
Patrícia Laus de Brito

Secretaria Municipal de Saúde
Andrea Agripo da Silva e Silva

Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos
Bianca Bibiani Machado

Secretaria Municipal de Administração
Rosenildo de Amorim

Coordenadoria de Defesa Civil
Sheila Dias

Profissionais e trabalhadores de educação
Sonia Mariza Turczinski Ramos

Estudantes da Educação Básica e Profissional
Miguel Bianckesi
Hyatan Hyury Fagundes

Conselho Municipal de Educação
Kátia Santos

Conselho Municipal de Alimentação Escolar
Carlos Alberto da Silva



Comissões Escolares constituídas para o Plano de Contingência Escolar
Berenice Sant' Anna Cota

Instituições de ensino da Rede Municipal
Maria Goreti Weber Brum

Instituições de ensino da Rede Estadual
Maristela Silva;

Instituições de ensino da Rede Privada
Deise Burigo;

Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB
Digilaini Machado dos Santos

Conselho Tutelar
Aparecida Imaculada Alexandre Luz.



Sumário

APRESENTAÇÃO	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3. ATORES/ POPULAÇÃO/ PÚBLICO ALVO	11
4. OBJETIVOS	12
4.1 OBJETIVO GERAL.....	12
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	12
5. CENÁRIO DE RISCO	13
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	13
5.1.1. No que se refere ao número de Escolas da Educação Básica por Etapa de Ensino.....	13
5.1.2. No que se refere ao Número de Matrículas do Município de Tijucas.....	14
5.1.3. No que se refere ao número de docentes da educação Básica.....	15
5.1.4 No que se refere aos Serviços de Saúde.....	17
5.2 AMEAÇAS.....	21
5.3 VULNERABILIDADES.....	23
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR.....	24
5.4.1. CAPACIDADES INSTALADAS.....	24
5.4.2. CAPACIDADES A INSTALAR.....	25
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	26
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	27
7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP).....	28
7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS.....	29
7.1.2. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS.....	49
7.1.3. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	52
7.1.4. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR.....	59
7.1.5. DAOP GESTÃO DE PESSOAS.....	73
7.1.6. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....	78
7.1.7. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.....	81
7.1.8. DAOP FINANÇAS.....	86
7.2. UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)	89
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	90



7.3.1. DISPOSITIVOS PRINCIPAIS	90
7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	92
8. ANEXOS	93
ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS	
ANEXO 2: MODELO DE BOLETIM	
ANEXO 3: MODELO DE RELATÓRIO	
ANEXO 4: MODELO DE BOLETIM MUNICIPAL DO STATUS CORONAVIRUS.....	



APRESENTAÇÃO

A pandemia do coronavírus isolou as pessoas em suas casas, fechou comércio, fronteiras entre países e também as escolas. Os pátios, antes tão barulhentos, ficaram silenciosos. As salas de aula, antes tão cheias de olhares curiosos e interações, foram preenchidas pelo vazio do distanciamento social. A realidade imposta pela situação de pandemia impossibilitou a manutenção da rotina de todos os sistemas de ensino. O fechamento temporário das escolas e a substituição das aulas presenciais por atividades remotas também se constituíram em ações das escolas para o enfrentamento da pandemia

Diferente das demais medidas sanitárias aplicadas aos diferentes segmentos econômicos e prestação de serviços, a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC fixou critérios a serem adotados para o retorno das atividades presenciais nas Unidades Escolares. A Portaria Conjunta determinou que cada município do território catarinense elaborasse o Plano de Contingência Municipal para a Educação nos moldes do modelo do Plano Estadual de acordo com todas as condutas estabelecidas nos Cadernos de Diretrizes para o retorno às aulas. A portaria também determinou a instituição do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 específico para a Educação.

O Comitê Municipal de Retorno Das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Brusque foi instituído pelo Decreto nº 8,723, de 11 de setembro de 2020. O documento que ora apresentamos é resultado do trabalho em equipe, de grande dedicação e estudo. Os responsáveis de diferentes segmentos da sociedade e envolvidos no contexto de educação do Município se dispuseram integralmente na discussão e construção coletiva que resulta neste PLANCON-EDU/MUNICIPAL. Documento que orientará as unidades escolares nas definições de seus planos e protocolos específicos.

O retorno das atividades presenciais nas unidades escolares, quer sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais ou outras, independente da modalidade de ensino, somente será possível mediante a anuência das autoridades sanitárias e a homologação do Plano de Contingência escolar pelo Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19. O PLANCON-EDU/ESCOLAR deve apresentar ações e estruturas adequadas que garantam o retorno seguro de estudantes, servidores e toda comunidade escolar.



Entre tantos desafios que enfrentamos no dia a dia na escola, a COVID-19 foi e está sendo a mais difícil de lidar e estamos trabalhando intensamente para buscar soluções. Acreditamos que as crises mundiais nos mostram ao longo da história que é possível reinventar e inovar diante de uma nova realidade. Vamos juntos superar mais esse desafio que se instaura e honrar nosso compromisso de promover uma educação de qualidade.

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. Ser uma nova doença que afeta a população;
- b. O agente ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, por meio do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de



2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID- 19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 19 de maio de 2020 o Conselho Municipal de Educação de Tijucas – COMED aprovou a RESOLUÇÃO Nº 01/2020/COMED que dispõe sobre o Regime Especial de Atividades Escolares Não Presenciais no Sistema Municipal de Ensino de Tijucas, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, no âmbito de todas as Unidades Escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Tijucas. São integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Tijucas as Unidades Escolares de Educação Infantil Pública e Privada, e as Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;



d) A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e) A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS), da Organização Mundial de Saúde (OMS) e de outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão a serem considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio



ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O Comitê **Municipal de** Retorno Das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de Tijucas, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19 e considerando a sua responsabilidade perante a comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

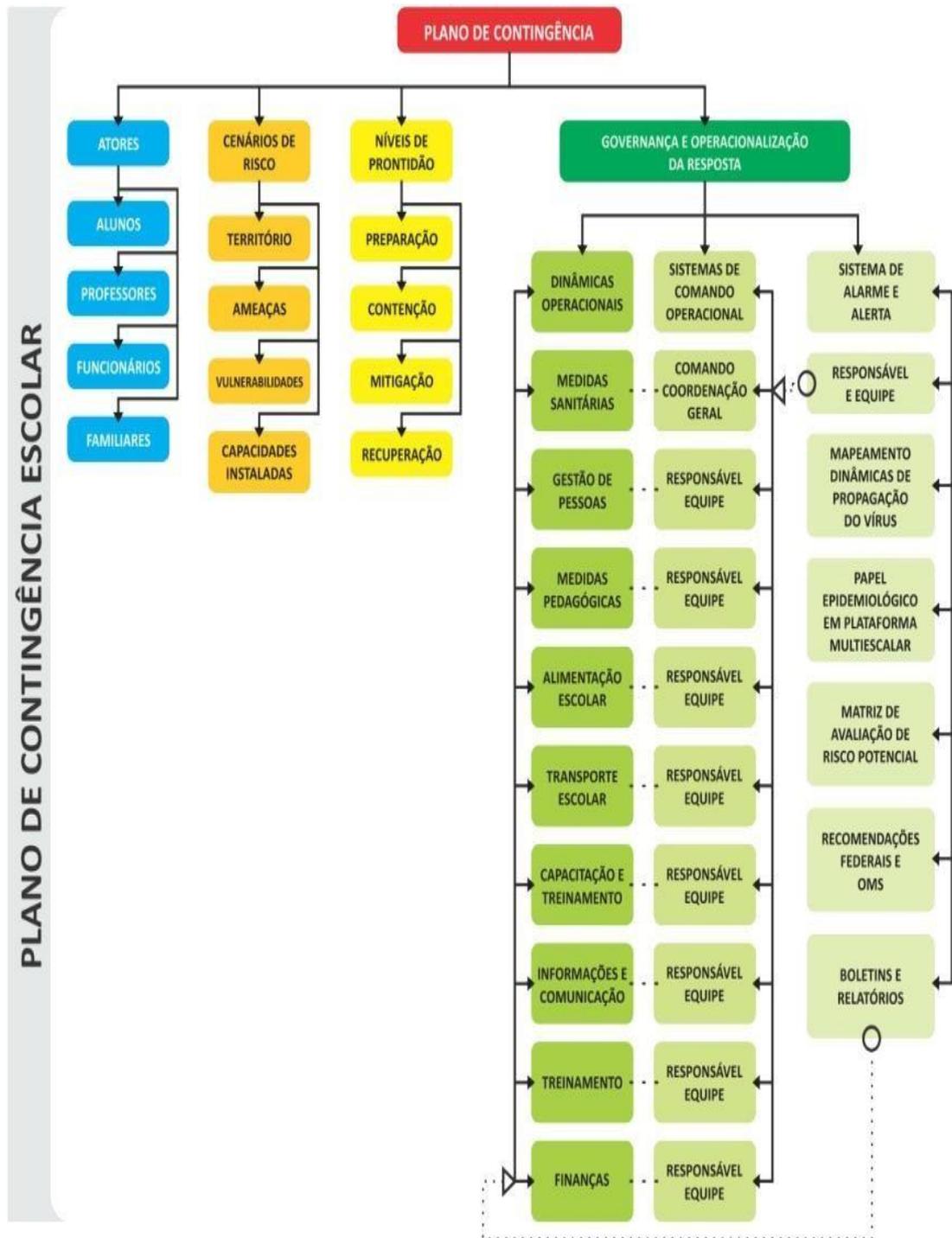
O Plano de Contingência Municipal para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

Destacamos que todas as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais, Federais e Privadas) precisam adotar no seu cotidiano as medidas contidas neste documento, salientamos que esse PLANCON-EDU somente se efetivará nas ações práticas das unidades.

Enfatizamos que o Comitê Municipal de Tijucas obedece a avaliação de Risco Potencial para a COVID-19 que as autoridades de saúde competentes determinarem para o período.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLANCON-EDU do município de Tijucas obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



(Figura 1: modelo conceitual ilustrado)

3. ATORES/ POPULAÇÃO/ PÚBLICO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares com acesso às Unidades Escolares do município de Tijuca sejam elas Municipais, Estaduais ou Privadas).



4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais, municipais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID- 19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários de risco (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento escolar);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g) Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;



- i) Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam contar com o apoio da escola e dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIO DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que se aplica ao Município de TIJUCAS - SC. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, neste caso em específico as Unidades Escolares (Municipais, Estaduais e Privadas), bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

O Município de Tijucas - SC, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, tem uma população estimada para o ano de 2020 de 39.155 pessoas, das quais segundo Sinopse Estatística da Educação Básica 2019 do INEP dispõe de:

5.1.1. No que se refere ao número de Escolas da Educação Básica por Etapa de Ensino:



	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
Total	24	20	6	2
Estadual	--	4	3	1
Municipal	18	13	--	--
Privada	3 4	3	2	1

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica 2019 do INEP (2020).

Para suprir a demanda da alimentação escolar, são realizadas muitas refeições em período de normalidade, bem como, muitos alunos se utilizam de transporte coletivo/escolar, para irem as escolas, no total aproximado de 2.520 alunos por dia, nos três períodos: matutino, vespertino e noturno, os demais alunos utilizam outros meios como caminhada, bicicleta ou carona.

5.1.2. No que se refere ao Número de Matrículas do Município de Tijucas:

a) Número de matrículas por dependência administrativa

Total	Estadual	Municipal	Privada
	4.301 4.174	5.471 4.243	1.248 2.072

Fonte: Dados retirados do Educacenso (2020).

b) Número de matrículas da Educação Básica por Modalidade de Ensino

Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
11.140	2.521 2.215	5.781 6.439	1.912 1.690	926 670

Fonte: Dados retirados do Educacenso (2020).

c) Número de Matrículas da Educação Especial por Dependência Administrativa:



Total	Estadual	Municipal	Privada
	21	83	11

Fonte: Dados retirados do Educacenso (2020).

d) Número de Matrículas da Educação Especial por Modalidade de Ensino

Total	Educação Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA
	19	98	15	1

Fonte: Dados retirados do Educacenso (2020).

5.1.3. No que se refere ao número de docentes da educação Básica:

a) Número de Docentes da educação Básica por dependência Administrativa

Total	Estadual	Municipal	Privada
704	222	402 520	80

Fonte: Dados retirados do Educacenso (2020).

b) Relação das Escolas do Município de Tijucas, SC.

Escolas da Rede Municipal de Ensino			
Nome do Estabelecimento	Bairro	Segmento	Quantidade de alunos
CEI Nair Ferreira	Praça	Centro de Educação Infantil	78 alunos 66 alunos
CEI Professor Manoel dos Anjos	Centro	Centro de Educação Infantil	781 alunos 566 alunos
CEI Mãe Aurora	Centro	Centro de Educação Infantil	82 alunos 61 alunos
CEI Silvia Telles	Sul do Rio	Centro de Educação Infantil	15 alunos 18 alunos
CEI Mauri Afonso da Silva	Praça	Centro de Educação Infantil	104 alunos 81 alunos
CEI Eneide Mannrich dos Santos	Centro	Centro de Educação Infantil	108 alunos 36 alunos
CEI Professor Marco Aurélio de Oliveira	Areias	Centro de Educação Infantil	95 alunos 111 alunos



CEI Prof ^a Maria Helena Machado	Centro	Centro de Educação Infantil	476 alunos 294 alunos
Pré-Escolar Cirandinha	Porto da Itinga	Pré-Escolar	14 alunos 19 alunos
Pré-Escolar Criança Feliz	Centro	Pré-Escolar	131 alunos 329 alunos
E.E.F. Brilho do Sol	Joáia	Pré-Escolar e Ensino Fundamental I	200 alunos 127 alunos
E.E.F. Walter Vicente Gomes	Praça	Ensino Fundamental I e II	601 alunos 912 alunos
E.E.F. João Caetano	Areias	Pré-Escolar e Ensino Fundamental I	328 alunos 237 alunos
E.E.F. Ondina Maria Dias	Centro	Ensino Fundamental I e II	766 alunos 904 alunos
E.E.F. Santa Terezinha	Universitário	Ensino Fundamental I e II	585 alunos 561 alunos
E.E.F. Mercedes Julia Adão	Centro	Pré-Escolar e Ensino Fundamental I	322 alunos 287 alunos
E.E.F. Campo Novo	Campo Novo	Ensino Fundamental I	34 anos
E.E.F. José Feller	Oliveira	Pré-Escolar e Ensino Fundamental I	87 alunos 33 alunos
E. E .F. Madre Sabina	Timbé	Pré-Escolar e Ensino Fundamental I	126 alunos 97 alunos
E.E.F. Marcílio Marcos da Silva	Morretes	Ensino Fundamental I	34 alunos 35 alunos
E.E.F. Monsenhor Augusto Zucco	Itinga	Ensino Fundamental I	36 alunos 36 alunos
E.E.F. Osmário Giacomossi	Nova Descoberta	Pré-Escolar e Ensino Fundamental I	167 alunos 133 alunos
CEI Maria de Lourdes Souza Furtado	Joáia	Centro de Educação Infantil	140 alunos 124 alunos
CEI Prof ^a Zilda Maria Peixer	Centro	Centro de Educação Infantil	212 alunos 142 alunos

Fonte: Dados retirados com a Secretaria Municipal de Educação (2020).

c) Relação das Escolas Estadual do Município de Tijucas, SC.

Escolas da Rede Estadual			
Nome do Estabelecimento	Bairro	Segmento	Quantidade de alunos
Escola de Ensino Básico Cruz e Sousa	Centro	Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio	1.382 1.051
Escola de Ensino Básico Dep. Valério Gomes	Praça	Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio	929 925
Escola de Ensino Básico Alexandre Ternes Filho	Joáia	Ensino Fundamental I e II	437 550



Escola de Ensino Básico Profª Olívia Bastos	Nova Descoberta	Ensino Fundamental I e II Ensino Médio	532 528
NAES - Núcleo Avançado de Ensino Supletivo	Centro	Alfabetização - Ensino Fundamental e Ensino Médio - EJA	745 670

Fonte: Dados retirados com a Secretaria Municipal de Educação (2020).

d) Relação das Escolas do Privadas de Tijucas, SC.

Escolas da Rede Privada			
Nome do Estabelecimento	Bairro	Segmento	Quantidade de alunos
Colégio Aplicação (UNIVALI) - CAU	Universitário	Ensino Fundamental I e II e Ensino Médio	514 519
SENAI	Centro	Ensino Médio	92 627
Colégio Dom Bosco (Premium)	XV de novembro	Centro de Educação Infantil, Pré-Escolar e Ensino Fundamental I e II	490 339
Colégio Planeta Feliz	Centro	Centro de Educação Infantil, Pré-Escolar e Ensino Fundamental I e II	361 363
Sesc Ler Tijucas	Centro	Centro de Educação Infantil, Pré-Escolar e Ensino Fundamental I - EJA	174 186
Espaço do Saber Laura Ramos	Universitário	Centro de Educação Infantil	30

Fonte: Dados retirados com a Secretaria Municipal de Educação (2020).

5.1.4. No que se refere aos Serviços de Saúde:

O Município de Tijucas possui na região central 01 (um) hospital denominado Hospital São José localizado na Rua Marechal Deodoro, 01 (um) Pronto Atendimento 24 horas localizado na Av. Hercílio Luz, n. 163 e 01 (um) Centro de Referência para atendimentos do Covid-19, em anexo ao Pronto Atendimento 24h, denominada como Central Covid. O município contempla uma Unidade Básica de Saúde (UBS) em cada bairro, totalizando 12 unidades. As UBS realizam todos os atendimentos dos serviços de atenção primária à saúde pública no município.

Segue relatório do perfil de atendimentos nas UBS situados em cada bairro do município:



a) Relatório do perfil de atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde - UBS – Tijucas (SC)

UBS	Bairro	Média de Atendimentos/mês	Média de Procedimento/mês
Unidade de Pronto Atendimento 24h e **Central Covid Av. Hercílio Luz, 163 – Tijucas - SC, 88200-000 48-3263-8814	Centro	3254	5873
Centro de Saúde Orlando Barreto <u>Centro de especialidades médicas</u> Av. Hercílio Luz, 163 –, Tijucas - SC, 88200-000 48-3263- 8800	Centro	6167	11162
Unidade Básica De Saúde ESF do Centro R. Gaudêncio Campos, 54 – Tijucas - SC, 88200-000 48-32630548	Centro	1851	7854
Unidade Básica de Saúde Dona Calina R. Lauro Müller, s/n – Tijucas - SC, 88200-000 3263-0276	Praça	4309	9254
Unidade Básica De Saúde Renaldo João Rosa, R. Preta Paula, 60, Tijucas - SC, 88200- 000 3263-5322	Joaia	1489	3816
Unidade Básica De Saúde Maria Mafei Orsi, Estr. Geral - Tijucas - SC, 88200-000 3263-3094	Nova Descoberta	509	1114
Unidade Básica De Saúde Abílio Pereira R. Primor, 102 -Tijucas - SC, 88200-000 3263-0159	Santa Luzia	300	1361
Unidade Básica de Saúde Dr Nilton Olinger Rua Geral - S/N - Tijucas - SC. 3343-4751	Campo Novo	420	1002
Unidade Básica De Saúde Davi Vieira			

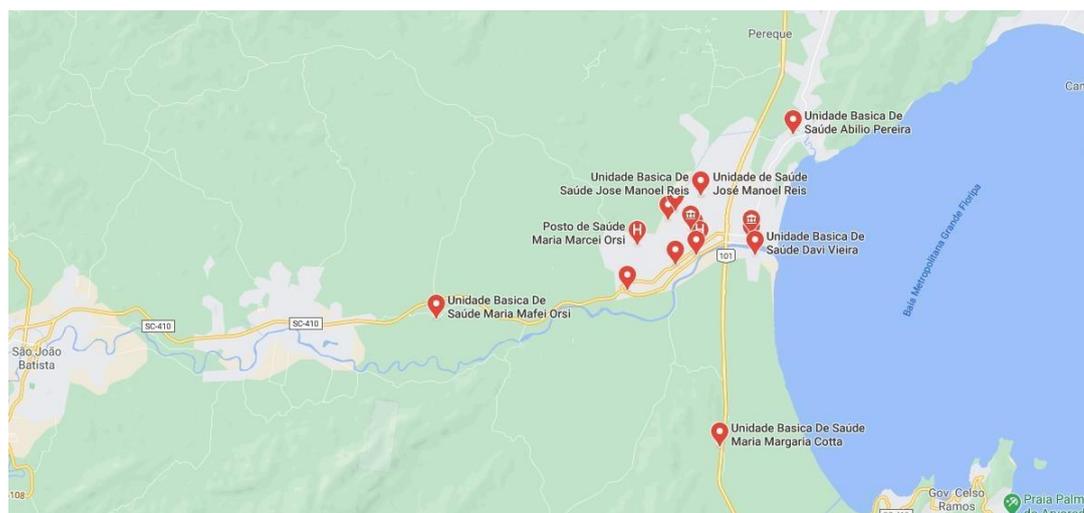


R. José Laranjeiras, 153 - Tijucas - SC, 88200-000 4832631141	Sul do Rio	306	1345
Unidade Básica de Saúde Maria Margarida Cota Estrada Geral, S/N Tijucas - SC Voip202	Morretes	349	1688
Unidade Básica de Saúde José de Souza e Silva filho Estrada Geral, S/N Tijucas - SC Voip204	Porto do Itinga	106	291
Unidade Básica de Saúde Rodolfo Francisco da Veiga Estrada Geral, S/N 3263-7733	Timbé	402	1014
Unidade Básica de Saúde Doraci Rodrigues Fagundes Estrada Geral, S/N Tijucas - SC 3263-9117	Itinga	556	2333
Unidade Básica de Saúde José Manoel Reis Rua 13 de maio, 2039 Tijucas - SC 3263-6250	Areias	3362	10486
Hospital São José Rua Marechal Deodoro, S/N Tijucas - SC 3263-0197	Centro	-	-

** Central Covid – efetua atendimentos à pacientes com sintomas respiratórios e realiza exames testes rápidos e PCR.

Fonte: Dados retirados com a Secretaria Municipal de Saúde (2020).

a) Mapa das localidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS



(Fonte: Dados do Mapa Google, 2020, disponível em: <https://www.google.com.br/maps/search/unidade+basica+de+saude+tijucas/@-27.2479277,-48.6932338,12.25z?hl=pt-BR>)

O Município de Tijucas conta com 01 (uma) Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada no centro, 01 (uma) Sede da Vigilância Sanitária Epidemiológica, localizada também no centro, 01 (uma) Delegacia de Polícia localizado no bairro Praça e 01 (um) quartel do Corpo de Bombeiros localizado no centro:

Posto	Bairro
Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas Rua Av. Hercílio Luz, n. 163, Tijucas – SC (48) 3263-6606	Centro
Vigilância Sanitária Epidemiológica de Tijucas Rua Av. Hercílio Luz, n. 465, Tijucas – SC (48) 3263-4452	Centro
Delegacia de Polícia da Comarca de Tijucas Rua São Sebastião, n. 32, Tijucas – SC (48) 3263-0190	Praça
Corpo de Bombeiro Militar Rua Cel. Conceição, n. 870, Tijucas – SC (48) 3665-6673	Centro



5.2 AMEAÇAS

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus COVID-19, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano uma série de sintomas que podem ou não se agravar no decorrer da infecção.

Como é de conhecimento de todos a transmissão ocorre através:

De gotículas ou microgotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Ainda a infecção pode ocorrer de maneira indireta por meio de:

- I. Contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos;
- II. Objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolvem a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em alguns casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus circular livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, de 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total dos sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.



Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, quando não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais – que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

1. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
2. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e aos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- c) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;



f) Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento

5.3 VULNERABILIDADES

O município de Tijuca considera, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de *fake news* e difusão de informação não validada cientificamente;

e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento social, isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco, sobretudo nas unidades escolares, fruto deste plano;

h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;



- i) Dependência de meios de transporte escolar coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
 - k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet:
 - l) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
 - m) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
 - n) Saúde mental dos profissionais, alunos e familiares;
 - o) Renda das famílias que interferem diretamente na qualidade da alimentação dos alunos e na condição habitacional das famílias o que interfere diretamente na possibilidade de contágio da COVID-19;
 - p) A permanência de alunos com deficiência, seja cognitiva e/ou classificada como comorbidade, no ambiente escolar
 - q) Ocorrência de profissionais que vem de outros municípios;
 - r) Ocorrência de alunos que frequentam mais de uma instituição;
 - s) Ocorrência de alunos/crianças com deficiência que necessitam de auxílio de profissionais (contato físico) já que não possuem autonomia para ir ao banheiro ou para se alimentar;
 - t) Falta de autonomia das crianças na educação infantil, para realizar a alimentação, a higiene sem que haja o contato pessoal de um profissional;
 - u) Falta de sala para monitoramento/isolamento para estudantes e/ou servidores que apresentarem sintomas de síndrome gripal;
 - v) Existência de servidores e estudantes que convivem com pessoas do grupo de risco;



5.4 CAPACIDADES INSTALADAS / A INSTALAR

5.4.1. CAPACIDADES INSTALADAS

- a) Articulação intersetorial com representantes de diferentes políticas públicas e entidades representativas do Município;
- b) Comissões internas para estudar as Diretrizes;
- c) Capacidade técnica das equipes envolvidas, em especial, quanto ao seu âmbito específico de atuação;
- d) Canais de comunicação com a comunidade
- e) Parceria com especialistas para promover formação/debate com comunidade e especialistas;
- f) Elaboração do Plano de Contingência Municipal de Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação
- g) Constituição de uma ouvidoria para receber denúncias de descumprimento dos protocolos e que este grupo tem acesso às informações;
- h) Divulgação deste Plano para toda comunidade do município de Tijuca;
- i) Elaboração e divulgação dos Boletins sobre o monitoramento e fiscalização deste PLANCON-EDU
- j) Análise e homologação dos Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.

5.4.2. CAPACIDADES A INSTALAR

- ~~a) Constituir uma ouvidoria para receber denúncias de descumprimento dos protocolos e que este grupo tenha acesso às informações;~~
- ~~b) Divulgação deste Plano para toda comunidade do município de Tijuca;~~
- ~~c) Elaboração e divulgação dos Boletins sobre o monitoramento e fiscalização deste PLANCON-EDU;~~
- ~~d) Analisar e homologar os Planos de Contingência das Escolas, com seus Planos de Ação e protocolos elaborados pelas Comissões Escolares.~~



e) Elaborar treinamentos/capacitações/simulados junto com a vigilância sanitária do município para os profissionais envolvidos, conforme o planejamento que segue:

Ação	Onde	Quando	Quem	Como
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Na unidade de ensino; Secretaria de Educação.	Após a homologação do Plano de Contingência e definição do público a ser atendido.	Gestor; Orientador; Equipe administrativa. Secretaria de Educação.	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live).
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Na unidade de ensino; Secretaria de Educação.	Após a homologação do Plano de Contingência e definição do público a ser atendido.	Gestor; Orientador; Equipe administrativa. Secretaria de Educação.	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live).



<p>Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos.</p>	<p>Na unidade de ensino; Secretaria de Educação.</p>	<p>Após a homologação do Plano de Contingência e definição do público a ser atendido.</p>	<p>Gestor; Orientador; Equipe administrativa. Secretaria de Educação.</p>	<p>Plataformas digitais (Web conference/webinar, live).</p>
---	--	---	---	---

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: **Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.**

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON MUNICIPAL
<p>PREPARAÇÃO</p>	<p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no País/Estado)</p>	<p>Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora. Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada</p>	



<p>RESPOSTA</p>	<p>Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>ALERTA (quando somente há ocorrências em outros estados) e PERIGO IMINENTE (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em parte similares às previstas para a fase de Contenção</p>	

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA



A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) O das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) O do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) O do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que devem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links



7.1.1 DAOP MEDIDAS SANITÁRIAS

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED/DCSC- nº 1967 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Decreto nº 1408 de 11 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Retorno gradativo das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para pessoas com deficiência visual e LIBRAS para estudantes surdos.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e familiares	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
---	-----------------	------------	----------------	---------------------	---



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso a informações.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.	Utilizar aplicativos como Google meet, Teams, Zoom.	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	não há
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/comissão escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passados 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.	Definir Estratégias	Não há
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a ser realizado Pela Unidade Escolar.



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.	Definir Estratégias	Definição De Custo a ser realizado Pela Unidade Escolar
Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Permanente	Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.	Definir Estratégias	Não há
Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a ser realizado Pela Unidade Escolar
Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão escolar	Definir Estratégias	Definição De Custo a ser realizado Pela Unidade Escolar
Distanciamento mínimo de 1,0 m (um metro) a 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas em sala de aula, exceto demais espaços, principalmente da alimentação, onde deve ser mantida distância de 1,5m (um metro e meio) as pessoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Definir Estratégias	Não há



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de estudantes quanto de profissionais e visitantes.

O quê (W2)

Onde (W3)

Quando (W4)

Quem (W5)

Como (H1)

Quanto custa (H2)



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Divulgar para estudantes e profissionais sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none">a) após o uso de transporte público;b) ao chegar na unidade escolar;c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;e) antes e após o uso do banheiro;f) antes de manipular alimentos;g) antes de tocar em utensílios higienizados;h) antes e após alimentar os estudantes;i) antes das refeições;j) antes e após cuidar de ferimentos;k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;l) após remover lixo e outros resíduos;m) após trocar de sapatos;n) antes e após o uso dos espaços coletivos; o) antes de iniciar e após uma nova atividade.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora/ Equipe Pedagógica /Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Unidade Escolar
---	-----------------	------------	---	---------------------	---



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Disponibilizar em pontos estratégicos, em diversos ambientes da Unidade Escolar, dispensadores de álcool 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar, devendo ser orientada e estimulada à constante higienização das mãos. E estimular com que cada aluno, profissional tenha seu próprio recipiente de antisséptico.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe gestora / Profissionais da Unidade	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
É obrigatório o uso de máscaras descartáveis ou de tecido não tecido (TNT) por alunos, trabalhadores e visitantes durante todo o período de permanência no estabelecimento escolar. Orientar a troca das máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida (se antes deste tempo). Não devem ser colocadas máscaras em bebês e crianças menores de dois anos devido ao perigo de asfixia.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários	Equipe gestora / Profissionais da Unidade	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser Realizado Pela Mantenedora / Unidade Escolar
Disponibilizar álcool a 70% ou preparações anti sépticas de efeito similar para cada professor, recomendando a frequente higienização das mãos.	Unidade Escolar	Permanente	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os professores devem higienizar as mãos e substituir a máscaras ao final de cada aula (a cada mudança de sala) e ao final do seu turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano ou determinação dos Órgãos Sanitários	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Professores.	Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os servidores devem manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Reuniões, regimento interno, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado dela Unidade Escolar
Orientar estudantes, professores e demais profissionais, e também os visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras e substituir a máscaras a cada 2 (duas) horas ou quando tornar-se úmida.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora e Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado dela Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Orientar a comunidade escolar sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e unidade escolar	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar e estimular estudantes, profissionais e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, panfletos, cartazes, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar.	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes e profissionais a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Unidade Escolar
Orientar estudantes com deficiência visual a realizarem a higiene das mãos bem como de sua bengala de uso pessoal após a utilização, principalmente ao andar em espaços abertos.	Unidade Escolar	Permanente	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão Escolar	Reuniões, entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Não há.

MEDIDAS PARA A READEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS PARA CIRCULAÇÃO SOCIAL

A readequação dos espaços para circulação social é uma atividade fundamental no processo organizacional a fim de minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, sendo importante a racionalização da utilização dos espaços, em sua forma e em sua cronologia, também há a necessidade de uma nova postura no comportamento dos indivíduos, portanto se recomenda:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) em sala de aula. Nas atividades de educação física e em espaços abertos, deve-se manter distância de 1,5 m entre pessoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer e respeitar o teto de ocupação compreendido como o número máximo permitido de pessoas presentes simultaneamente no mesmo ambiente, respeitando o distanciamento obrigatório, disponibilizar esta informação nos locais.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Organizar as salas de aula de forma que os estudantes se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo recomendado.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para estudantes e profissionais	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Implementar sentido único nos corredores, para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de estudantes e profissionais, respeitando o distanciamento mínimo entre as pessoas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar as entradas e as saídas dos estudantes, de forma que não ocorram aglomerações e congestionamentos, escalonando os horários.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Disponibilizar alternativas de acessos e saídas sem comandos com o contato das mãos, para unidades que disponham de estacionamentos, em especial se utilizarem sistemas de digitação numérica ou de biometria digital, tanto para alunos quanto para trabalhadores e visitantes	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores ou visitantes no interior das dependências dos estabelecimentos de ensino, porém nos casos em que o acesso ocorrer, devem ser preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e o uso de máscara	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar que todos os pais, responsáveis ou cuidadores, cumpram as regras de uso de máscara e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas do estabelecimento de ensino, quando da entrada ou da saída de alunos e, quando aplicável, sinalizar no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Desativar ou lacrar as torneiras a jato dos bebedouros que permitam a ingestão de água diretamente, de forma que se evite o contato da boca do usuário com o equipamento. Caso não seja possível lacrar ou remover o sistema de torneiras com jato de água, o bebedouro deve ser substituído por equipamento que possibilite a retirada de água apenas em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, mantendo disponível álcool a 70% ao lado do bebedouro, com recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Aferir a temperatura de todas as pessoas (estudantes, profissionais e visitantes) previamente ao seu ingresso nas dependências do estabelecimento de ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito) graus Celsius.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Não há
Caso o estudante, profissional ou visitante apresente temperatura corporal maior ou igual a 37,8° ou sintomas como tosse seca ou produtiva, dor no corpo, dor de garganta, congestão nasal, dor de cabeça, falta de ar, lesões na pele, diarreia, vômito, fica impedido de entrar no estabelecimento de ensino e deve ser orientado a procurar uma unidade de assistência à saúde do município (Centro de Triagem).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Não há
Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos estudantes/crianças público-alvo da educação especial.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Comunicar à equipe a importância de estar vigilante quanto aos sintomas e de manter contato com a administração da unidade caso apresentem algum sintoma.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Definir pontos exclusivos para entradas e saídas nas unidades escolares que disponham de mais de um acesso. Para estabelecimentos que disponham de um único acesso, definir e identificar áreas para acessos e saídas, de forma a proporcionar	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégias	Não há



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

condições que evitem ou minimizem o cruzamento das pessoas na mesma linha de condução					
---	--	--	--	--	--

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

A implementação de medidas de distanciamento social é recomendável para toda comunidade escolar, quer sejam estudantes, professores, outros profissionais e visitantes. Esta atividade é indispensável para minimizar a evolução da contaminação pelo COVID-19, havendo a necessidade uma nova postura no comportamento de toda comunidade escolar, recomenda-se:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar e orientar os estudantes, profissionais e visitantes que não é permitido: a) Comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e beijos; b) Compartilhar material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; c) Compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e semelhantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os estudantes devem permanecer somente nas suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter uma proporção adequada de profissionais para os estudantes para garantir a segurança	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões, orientações entre outras estratégias a serem definidas pela unidade escolar	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES

A higienização dos ambientes é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, pois esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como orientações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Todas as unidades escolares devem fazer higienização de todas as suas áreas, antes da retomada das atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Disponibilizar equipamentos de higiene adequados e em número suficiente, como dispensadores de álcool a 70%, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Disponibilizar recipientes em diversos ambientes do estabelecimento de ensino. Unidade escolar e informativos/cartazes/ cartilhas	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes, aos profissionais responsáveis pela limpeza;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Estabelecer parceria com profissionais de diferentes áreas, entre outras estratégias a definir pela Unidade	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar diariamente procedimentos que garantam a higienização dos ambientes do estabelecimento, intensificando a limpeza com desinfetantes próprios para esta finalidade.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora /



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

elevadores, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70% ou preparações anti sépticas ou sanitizantes de efeito similar			Profissionais dos Serviços Gerais		Unidade Escolar Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Intensificar a frequência da higienização das instalações sanitárias	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	
Manter disponível nos banheiros: sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray. Sendo vedado o uso de toalhas coletivas de pano	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar após cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Intensificar, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, tanto para salas de aulas, ambientes comuns e de deslocamento. Quando existir sistemas de climatização artificial e forem aplicáveis os Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), estes devem estar implementados e atualizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar e Profissionais dos Serviços Gerais	Definir estratégias	Não há

MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS

A higienização de materiais é uma atividade importante no controle da disseminação do COVID-19 na sua forma indireta, e esta pode ter grande potencial de contágio, requerendo cuidados especiais, tendo-se como recomendações:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar estudantes e profissionais a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente	Orientações, cartazes informativos entre outras estratégias a	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

				serem definidas pela unidade escolar	
Estabelecer metodologia e orientar estudantes e profissionais a higienizar, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter em sala de aula apenas os materiais didáticos estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas, retirando ou reduzindo a quantidade de livros e outros materiais que não são utilizados.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os livros do acervo da biblioteca, após sua utilização ou devolução por alunos, devem ser mantidos em quarentena em local arejado. Somente retornar para uso após quarentena de três dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Equipe Pedagógica / Comissão escolar/ Equipe Docente	Definir estratégias	Não há
MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Capacitar os profissionais, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pelo COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Disponibilizar e exigir que todos (profissionais e prestadores de serviço entre outros) utilizem máscaras durante todo o período	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

de permanência na unidade escolar, sendo estas substituídas conforme recomendação de uso, sem prejuízo da utilização de outros EPIs necessários ao desenvolvimento das atividades					Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Manter uma distância de, no mínimo, 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais. Se não houver como atender a esta distância, instalar barreiras físicas nas estações de trabalho ou proteção com protetor facial rígido (tipo face shield), além do uso da máscara	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Programar a utilização de vestiários a fim de evitar agrupamento e cruzamento entre profissionais (definir fluxos internos e de entrada e saída), mantendo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio). Caso a atividade necessite da utilização de uniformes, é importante orientar aos profissionais a ordem de desparamentação, e o último EPI a ser descartado deve ser a máscara.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar e estimular a constante higienização das mãos por todos os profissionais	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar a ventilação natural nos postos de trabalho.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Monitorar os profissionais com vistas à identificação precoce de sintomas compatíveis com a COVID-19 (febre aferida ou referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser Realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
O estabelecimento deve seguir as recomendações do Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA), em especial as relativas aos Equipamentos de Proteção Individual.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO DE COVID-19 EM TRABALHADORES

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Os profissionais e estudantes devem informar ao responsável pelo estabelecimento de ensino ou ao profissional de referência no estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas com COVID-19.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
A unidade escolar deve realizar o monitoramento diário dos profissionais e estudantes com sintomas de síndrome gripal, em todos os turnos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Selecionar e treinar profissionais, como pontos focais, para conduzirem as ações quando se depararem com indivíduo com síndrome gripal.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar a unidade escolar de forma a disponibilizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal.	Unidade Escolar Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais e realizar as seguintes ações: a) se estudante for menor de idade, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segregada de outros alunos, sob supervisão de um responsável trabalhador da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos pelos familiares ou responsáveis;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>b) se estudante for maior de idade, mantê-lo em área segregada com acompanhamento de um trabalhador do estabelecimento, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI até a definição dos encaminhamentos;</p> <p>c) se for profissional (inclusive professor) afastá-lo imediatamente das suas atividades até elucidação do diagnóstico;</p>					
Definir fluxos claros de condução e saída dos casos suspeitos da sala de isolamento e do estabelecimento escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Notificar imediatamente os casos suspeitos para a Vigilância Epidemiológica local, para orientações e encaminhamentos.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MÉDIO

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
No horário de chegada e saída dos estudantes, um ou mais profissionais escolares devem estar na entrada para recebê-los não permitindo a entrada de pais e responsáveis	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Deve-se escalonar a entrada das turmas, diferenciar os horários de outros níveis (se ofertados pela Unidade Escolar) e, se possível, estabelecer diferentes entradas para receber e dispensar os estudantes	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Reuniões e planejamentos direcionadas para estratégias de controle e proteção	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os estudantes de cada turma devem ficar sempre na mesma sala, para evitar troca de espaços e maior movimentação nos corredores.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Sinalizar os corredores para que haja fila única, definição prioritária de tráfego, sinalização nos corredores que ajudem os estudantes a seguir as normas e lembrar de manter a distância mínima entre si durante a movimentação	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Adotar os procedimentos sanitários adequados.	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer escalonamento dos intervalos para as classes, evitando aglomerações em corredores e outros espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar lanches e refeições, preferencialmente na própria sala de aula, caso seja consumido no refeitório, manter o distanciamento interpessoal preconizado de 1,5 metros.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a utilização de materiais didáticos que sejam manuseados por vários alunos ao mesmo tempo ou sequencialmente, a não ser que eles possam ser limpos e desinfetados após cada uso.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Registros nos boletins diários entre outras estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Priorizar atividades com material audiovisual, para evitar manuseio de objetos pelos estudantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar diariamente, após cada turno, brinquedos e materiais utilizados pelas crianças dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, e higienizar imediatamente após o uso, brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos estudantes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orienta-se que os estabelecimentos que dispuserem de infraestrutura compatível (diversos sanitários) para definir sanitários para uso exclusivo deste público (não compartilhar com os alunos de outros níveis).	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar

MEDIDAS ESPECÍFICAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE RELACIONADAS AO PÚBLICO INFANTIL

O público infantil requer especial atenção pelas limitações quanto ao cumprimento das medidas de prevenção e controle na disseminação do vírus, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos.

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
As unidades escolares que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos, ou com algum grau de dependência, deverão adotar medidas para que estas recebam	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

auxílio para adequada higiene de mãos, com a regularidade necessária;					
Recomenda-se dividir as turmas em grupos menores, sendo vedada a interação de crianças de diferentes turmas e ou com professores de outras classes;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
É proibida a circulação de profissionais entre diferentes turmas na rotina diária de atividades.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
As unidades escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos e, na ausência ou distância do local, disponibilizar álcool 70% (setenta por cento) ou preparações anti sépticas de efeito similar. Deverá haver higienização do local após utilização	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
As crianças matriculadas em período integral devem permanecer no mesmo grupamento e profissionais, durante o período de permanência na escola	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
A alimentação deve ser oferecida dentro da própria sala, sendo sempre evitado a troca de espaços;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Escalonar o horário do parquinho sendo que o mesmo deverá ser higienizado completamente após utilização de cada turma;	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer escalonamento na entrada e saída das crianças de modo a evitar aglomerações. Se possível, os profissionais devem pegar a criança do lado de fora da escola e levá-las para dentro, evitando que os pais/responsáveis entrem no ambiente	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros. A higienização completa deverá ser realizada entre os turnos também	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Separar colchões ou berços das crianças na hora do cochilo, colocando-os a pelo menos 1,5 metros (um metro e meio) de distância um do outro, sendo que os mesmos deverão ser higienizados a cada uso e no final do turno.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido o uso de brinquedos e outros materiais que não sejam passíveis de higienização.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido que as crianças levem brinquedos de casa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Não é permitido compartilhar objetos de uso individual, como copos, talheres, mamadeiras, babadores, lençóis, traveseiros, toalhas entre outros.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Trocar as roupas de bebês e crianças quando estas tiverem sujidades visíveis. Assim, os pais ou cuidadores devem fornecer várias mudas de roupa para a instituição.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Colocar as roupas com sujidades visíveis, tanto de profissionais quanto de crianças, em sacolas plásticas até que se proceda a entrega aos pais e a lavagem	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Os professores e funcionários devem supervisionar o uso dos produtos a serem utilizados na higiene de mãos e superfícies de modo a garantir a utilização correta, bem como evitar exposição e ingestão acidental.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Crianças maiores de 02 anos devem utilizar máscara durante toda a permanência no estabelecimento de ensino, retirando a mesma apenas no momento da refeição.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA ESTUDANTES E CRIANÇAS PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O público alvo da Educação Especial requer atenções e apoios diferenciados por apresentarem condições singulares de aprendizagem e interação, por isso a necessidade de protocolos sanitários específicos. Ações para alunos incluídos nas escolas regulares:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
A Unidade Escolar deve definir entre escola e pais, formas de condução das atividades dos estudantes com deficiência, de maneira a ampliar a segurança e a reintegração destes no ambiente escolar.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Estabelecer profissionais responsáveis pela entrada e saída do estudante, evitando a entrada de pais e ou responsáveis.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir a limpeza da cadeira de rodas, bem como de andadores e carrinhos dos estudantes cadeirantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar os estudantes sobre a higiene de materiais de uso individual tais como: regletes, sorobã, bengala, lupas, telescópios, etc.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Organizar na sala de aula, espaço adequado para que o estudante com deficiência visual possa guardar sua máquina braille e livros em braille, bem como estabelecer uma medida de cuidados de higienização deste material	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Auxiliar o estudante quanto às medidas de higienização de mãos e demais medidas de prevenção e controle.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o distanciamento de 1,5 m entre um estudante e outro.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Orientar quanto ao uso obrigatório de máscaras. Os alunos que não aceitam o uso de máscara devem passar por um trabalho de orientação, bem como suas famílias.	UnidadeEscolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Esclarecer ao segundo professor as medidas de higienização necessárias no auxílio das atividades pedagógicas, alimentação e na troca do aluno.	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora/ Comissão Escolar/	Definir estratégia	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



7.1.2. DAOP MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Portaria Conjunta SES/SED/DCSC- nº 1967 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Decreto nº 1408 de 11 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Assegurar o acesso e a permanência na Educação Básica	Ambiente Escolar	Durante a vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Assegurar a gestão democrática no planejamento de retomada da aula presenciais	Ambiente Escolar	Durante a vigência deste Plano	Comissão Escolar	Assegurar a Participação Efetiva de Todos Neste Processo	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Durante a vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar, para estudantes da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professores AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Equipe Gestora, Equipe Pedagógica e Pais	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Definir os grupos a serem atendidos presencialmente.</p>	<p>Unidades Escolar de Acordo com as Normas Sanitárias Vigentes</p>	<p>Outubro Novembro e Dezembro Início do ano letivo.</p>	<p>Comissão Escolar de Acordo com sua Mantenedora</p>	<p>Definir Estratégias (Pesquisa / Consulta aos Pais entre outros)</p>	<p>Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Assegurar as atividades escolares não presenciais aos estudantes que não poderão retornar aos estudos presencialmente enquadrados nas seguintes condições de risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gestantes e Puéperas; • Obesidade grave; • Asma; • Doença congênita, rara , genética ou autoimune; • Neoplasias; • Imunodreprimidos; • Hemoglobinopatia grave; • Doenças cardiovasculares; • Doenças neurológicas crônicas; • Diabetes Mellitus. 	<p>Plataformas Digitais e Atividades Impressas</p>	<p>Outubro Novembro e Dezembro Anual</p>	<p>Equipe Gestora e Equipe Pedagógica</p>	<p>Plataformas Digitais e Atividades Impressas</p>	<p>Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar</p>
<p>Estudantes e professores já imunizados, ainda que estejam enquadrados em grupo de risco, poderão retornar as atividades presenciais após 28(vinte e oito) dias ou conforme decreto municipal, contados da data da aplicação da dose única ou segunda dose da vacina contra Covid 19, de acordo com as orientações de cada fabricante, como definido no Calendário de Vacinação.</p>					



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Orientar, quando necessário, os estudantes que retornarem às atividades presenciais para que, obrigatoriamente, cumpram de forma concomitante as atividades do regime de ensino não presencial.	Ambiente Escolar e Plataformas Digitais	Outubro Novembro e Dezembro Diariamente	Equipe Gestora e Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir que as redes de ensino ofereçam atividades presenciais e atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Rede de Ensino	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Mantenedora / Rede Ensino / Comissão Escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Realizar busca ativa dos estudantes que não retornarem às atividades presenciais e/ou não estão realizando as atividades não presenciais. Assinar o Apoio tanto para alunos presencial quanto não presencial que não realizam as atividades ou est	Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Equipe Gestora	Definir Estratégias (Visita domiciliar, busca pelos meios digitais, reunião com os pais na Unidade Escolar, entre outros)	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pela Rede de Ensino e/ou unidade escolar, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19.	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias (Meios de Comunicação, Folders Explicativos, Entre Outros)	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Prever a necessidade de apoio psicossocial a estudantes, familiares e profissionais da educação.	Mantenedora	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Apresentar o calendário escolar para garantir o cômputo do cumprimento da carga horária mínima legal vigente estipulada para cada etapa e modalidade de ensino	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Mantenedora e Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Garantir o planejamento da avaliação formativa e diagnóstica, assim como, a elaboração dos instrumentos.	Ambiente Escolar /	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Adequar os critérios de promoção dos estudantes, adotando medidas que minimizem a evasão, o abandono e a retenção escolar.	Mantenedoras	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Mantenedora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Redefinir as estratégias do processo pedagógico e os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, direitos de aprendizagem e campo de experiências, tendo em vista a BNCC, o Currículo Base Território Catarinense e a Proposta Pedagógica da Mantenedora, levando, assim,	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover o aprimoramento do uso das TICs nas propostas pedagógicas.	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Mantenedora / Unidade Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Reforçar a importância do planejamento pedagógico interdisciplinar.	Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente.	Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Comunidade Escolar	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Adotar estratégias eficientes para a recuperação da aprendizagem, principalmente dos estudantes em risco de trabalho infantil, violência doméstica e vulnerabilidade social.	Mantenedora / Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Mantenedora / Equipe Gestora	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar
Promover atividades educativas sobre higienização e etiqueta respiratória e estratégias pedagógicas de prevenção à COVID-19, a fim de estimular estudantes e servidores a se tornarem agentes multiplicadores de prevenção da COVID-19 na comunidade escolar e local	Unidade Escolar	Outubro Novembro e Dezembro Anual	Equipe Gestora / Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de custo a ser realizado pela Mantenedora / Unidade Escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Não autorizar a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar	Unidades escolares	Enquanto vigente a portaria nº 476 - 06 de maio de 2021	Comunidade Escolar	Não autorizando.	Sem custo
--	--------------------	---	--------------------	------------------	-----------



7.1.3. DAOP ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED/DCSC- nº 1967 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Decreto nº 1408 de 11 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

ENSINO FUNDAMENTAL					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Município de Tijucas	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Brusque, através do Youtube ou canais semelhantes	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, coordenação e Corpo docente	Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes e comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Não há necessidade de recursos financeiros
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe	Recursos para compra dos equipamentos
Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção e Comissão escolar	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as	Não há necessidade de recursos financeiros
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar que os alunos de séries iniciais usem o refeitório	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
Retirada do sistema de autos serviço bufê.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Substituir o sistema de autosserviço de bufê, disponibilizando funcionário (s) específico (s) para servir todos os pratos e entregar os utensílios	Não há necessidade de recursos financeiros



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Unidades Escolares que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender as recomendações da Vigilância Sanitária.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Reunir a equipe responsável pelo espaço de alimentação e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação de alunos e trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros.	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos.	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte.	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário.	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora.
Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver)	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

EDUCAÇÃO INFANTIL					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção	Reunir a equipe responsável pela produção manipulação de alimentos e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de acordo com orientações da Vigilância Sanitária	Município de TIJUCAS	Antes da retomada das aulas	Vigilância Sanitária CAE Nutricionista	Promover a capacitação da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos de todas as unidades escolares de Tijucas, através do Youtube ou canais	Não há necessidade de recursos financeiros
Higiene de todos os alimentos entregues nas escolas, inclusive das embalagens	Unidade Escolar	Quando o alimento chega na Unidade Escolar	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Seguir as orientações do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Nas Unidades em que os alunos levam o lanche, estes deverão ser orientados a higienizar e embalar o alimento conforme recomendações sanitárias	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar toda a comunidade escolar através de redes sociais, cartazes comunicado aos pais sobre os cuidados com o lanche	Não há necessidade de recursos financeiros
Disponibilização de equipamentos de proteção (EPIs) e a troca de uniformes que deverão ser usados somente na cozinha e na distribuição de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Entidade Mantenedora	Entregar equipamentos como máscaras descartáveis e acrílicas, luvas e uniformes a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Recursos para compra dos equipamentos



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Cuidados com a higiene da equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Orientar a equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e não usar nenhum tipo de adorno.	Não há necessidade de recursos financeiros
Reorganização do refeitório para que o distanciamento de 1,5 m seja respeitado	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção e Equipe de limpeza	Reorganizar mesas, bancos e cadeiras de uma forma que se cumpra o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização de mesas, cadeiras, bancos e similares do refeitório	Unidade Escolar	Antes do início das aulas e após o uso	Equipe de limpeza	Fazer a higienização conforme normas do Manual de Boas Práticas	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Elaboração de um cronograma com horários alternados para distribuição de lanches	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante, se necessário	Direção e Coordenação	Elaborar o cronograma de acordo com a quantidade de turmas que retornarem evitando aglomeração	Não há necessidade de recursos financeiros
Evitar que os alunos usem o refeitório	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Realizar lanches e refeições, preferencialmente, na própria sala de aula	Não há necessidade de recursos financeiros
As Unidades Escolares que dispuserem de Cantinas, Lanchonetes, Restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada, deverão também atender as recomendações da Vigilância Sanitária	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção	Reunir a equipe responsável pelo espaço de alimentação e adequar as normas e procedimentos considerando recomendações da Vigilância Sanitária	Não há necessidade de recursos financeiros



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Orientação dos trabalhadores sobre o uso compartilhado de alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Unidade Escolar	Antes da retomada e durante as aulas	Direção, Coordenação e Corpo Docente	Orientar trabalhadores a não compartilhar alimentos e utensílios, como copos, talheres, pratos entre outros	Não há necessidade de recursos financeiros
Proibição da entrada de entregadores e outros trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção	Orientar que entregadores e outros trabalhadores externos não entrem no local de manipulação dos alimentos	Não há necessidade de recursos financeiros
Higienização do kit de alimentação escolar (onde houver)	Unidade Escolar	Durante o período de entrega dos kits	Equipe de limpeza	Seguir os procedimentos de higienização do kit de alimentação escolar de acordo com as normas sanitárias	Recursos para compra de produtos de higiene como álcool, sabão e similares
Orientação da equipe responsável para evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante as aulas	Direção e Comissão Escolar	Orientar a equipe responsável pela alimentação de acordo com as orientações sanitárias	Não há necessidade de recursos financeiros
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Equipe responsável pela alimentação	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Higiene de mamadeiras e chupetas	Unidade Escolar	Durante as aulas	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos	Manter as mamadeiras e chupetas individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário fechado. Se as mamadeiras forem de uso coletivo devem ser lavadas e desinfetadas com solução clorada ou fervidas durante 10 minutos	Recursos para a compra dos produtos necessários.
As Unidades Escolares que dispuserem de local destinado à amamentação, devem mantê-lo ventilado, com assentos adequados e distantes 1,5 m (um metro e meio) de raio, e disponibilizar em pontos estratégicos, local para a adequada higienização das mãos ou álcool 70% (setenta por cento)	Unidade Escolar	Durante as aulas	Direção e Comissão escolar	Manter o local organizado conforme as Diretrizes do Plano de Contingência Estadual	Não há necessidade de recursos financeiros



7.1.4. DAOP TRANSPORTE ESCOLAR

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED/DCSC- nº 1967 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Decreto nº 1408 de 11 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Link de acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

MEDIDAS GERAIS:

No retorno das atividades do Transporte Escolar da Rede Pública e Privada de Ensino, bem como do Ensino Superior e Técnico, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Transporte Escolar	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Capacidade até 70% (sete por cento) RISCO POTENCIAL GRAVISSIMO; Capacidade de até 100% (cem por cento) RISCO POTENCIAL GRAVE, ALTO E MODERADO;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Manter os basculantes e as janelas dos veículos abertas (exceto em dias de chuva/frio extremo), com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Não há
Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente pessoas com máscara, quer sejam estudantes ou trabalhadores das escolas. Orientar estes usuários que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Não há
Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Orientar que, nos pontos de embarque (distantes da escola), ocorrendo existência de formação de filas, os usuários mantenham a distância mínima de 1,5 metros (um metro e meio) das demais pessoas;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Padronizar procedimentos e operações de higienização, de forma que após cada itinerário/viagem, seja realizada a limpeza e desinfecção dos veículos utilizados no transporte;</p> <p>a) Higienizar apoios de braço, maçanetas, pegadores, janelas (vidros) e poltronas com álcool 70% ou produtos sanitizantes de efeitos similar, a cada finalização de viagem;</p> <p>b) Definir periodicidade para higienização interna completa do veículo, recomendando-se ao menos uma vez ao dia;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Disponibilizar álcool 70% ou sanitizantes de efeito similar para a higienização das mãos, no embarque e no interior do veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Afixar no veículo um encarte com as orientações aos passageiros sobre etiqueta da tosse, uso da máscara, higienização das mãos e distanciamento social;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Sem custo, material
Organizar e orientar escalonamento de horários de chegadas e saídas dos estudantes nas instituições de ensino, reduzindo a concentração deles no local;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Não há
Os motoristas e monitores escolares devem realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos. Aferida a temperatura de 37,8°C (trinta e sete Vírgula oito graus Celsius) ou superior, não permitir a entrada do estudante no veículo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Unidade Escolar	Definir Estratégia	Não há



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista ou monitor deve relatar aos pais ou responsável a impossibilidade do aluno utilizar o meio de transporte e relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Não há</p>
<p>Priorizar às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Não há</p>
<p align="center">MEDIDAS AOS SERVIDORES/PRESTADORES DE SERVIÇO: Identificar previamente casos suspeitos da COVID-19 é uma importante ferramenta no controle da disseminação do vírus na comunidade escolar, e para tal recomenda-se:</p>					
<p align="center">O quê (W2)</p>	<p align="center">Onde (W3)</p>	<p align="center">Quando (W4)</p>	<p align="center">Quem (W5)</p>	<p align="center">Como (H1)</p>	<p align="center">Quanto custa (H2)</p>
<p>Levar ao conhecimento dos profissionais do transporte escolar, quer sejam servidores ou prestadores de serviços (e aplicar no que couber), as medidas recomendadas para os demais profissionais voltadas à atividade escolar;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Setram, Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p>



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informarem imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretaria de Saude, Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
<p>Orientar para que motoristas, monitores e demais prestadores de serviço do transporte reforcem seus cuidados pessoais, lavando sempre as mãos com água e sabão e que, sistematicamente, utilizem o álcool 70% para higienização das mãos;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
<p>Reforçar, para os monitores, a importância da higienização sistemática das mãos;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
<p>Disponibilizar e exigir o uso de máscaras e também face shield (protetor facial), utilizados simultaneamente, tanto para o condutor do veículo quanto para o monitor, durante todo o deslocamento (desde as entradas no veículo até o desembarque do último aluno). Orientar estes profissionais que se optarem por usar máscara de tecido, que seja em conformidade com o previsto na Portaria SES no 224, de 03 de abril de 2020, ou outros regramentos que venham substituí-la;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Capacitar os trabalhadores do transporte escolar quanto à forma adequada de uso dos dispositivos de segurança sanitária (máscara, face shield), tanto para a colocação quanto para a retirada, troca, substituição, higienização e descarte;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Recomendar a troca de roupa pelos trabalhadores do transporte escolar ao final do expediente para retorno às suas residências;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Secretária de Saúde ou o Responsável pelo transporte	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Garantir que trabalhadores do transporte escolar estejam com seus calendários vacinais em dia.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora

MEDIDAS AOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS/ESTUDANTES:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Orientar aos pais que os estudantes deverão utilizar máscara facial como barreira, para a utilização do transporte, seguindo todas as orientações de uso já dispostas na Portaria SES n° 224, de 03 de abril de 2020;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
<p>No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgulas oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências;</p>	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal; Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p>
--	---------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------------------	--

MEDIDAS AS AUTORIDADES FISCALIZADORAS:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Cabe aos órgãos de fiscalização municipal promoverem ações e operações que intensifiquem a fiscalização, sempre considerando o arcabouço legal pertinente em vigor; em especial:</p> <p>a) Certificar-se que trabalhadores e estudantes conhecem as orientações relacionadas ao transporte escolar;</p> <p>b) Verificar se estudantes e trabalhadores fazem uso constante da máscara e os trabalhadores o uso do face shield, simultaneamente;</p> <p>c) Verificar a disponibilidade de álcool 70% nos veículos;</p> <p>Edição revisada (setembro 2020)</p>	<p>Transporte Escolar</p>	<p>Durante o período de pandemia</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Definir Estratégia</p>	<p>Definição de custo a ser realizado pela mantenedora</p>



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

d) Certificar que todos os produtos utilizados tenham registro na ANVISA, quando couber.					
--	--	--	--	--	--

PARA AS ETAPAS DO EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL, ALÉM DAS DIRETRIZES GERAIS JÁ ESTABELECIDAS, É NECESSÁRIO IMPLEMENTAR AS SEGUINTE DIRETRIZES ADICIONAIS:

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estarem utilizando máscara;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Os motoristas/monitores escolares deverão realizar a aferição de temperatura corporal dos estudantes, antes de adentrarem no transporte escolar, com uso de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato fornecido pela Secretaria Municipal de Educação. Aferida a temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, não será permitida a entrada no transporte;	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

No caso de o estudante apresentar temperatura de 37,8oC (trinta e sete vírgula oito graus Celsius) ou superior, o motorista/monitor deverá relatar o fato à equipe gestora da escola para que esta tome as devidas providências.	Transporte Escolar	Durante o período de pandemia	Fretamento de Transporte Escolar Público e Privado	Definir Estratégia	Definição de custo a ser realizado pela mantenedora
Formação para retorno presencial com todos os profissionais da unidade escolar com foco nas medidas sanitárias	Ambiente virtual da unidade escolar	Pré retorno presencial Início do ano letivo	Comissões Escolares	Formação realizada por meio de orientação e metodologia expositiva apresentar aos profissionais da unidade escolar as medidas de prevenção e dos protocolos de biossegurança para prevenção da Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade
Formação com equipe de serviços gerais, com o foco na orientação sobre os procedimentos de higienização, desinfecção e sanitização de objetos e espaços das unidades escolares	Unidade escolar	Pré retorno presencial Início do ano letivo	Comissões Escolares	Presencialmente com distanciamento de 1,5 metros e uso de EPIs apropriados	Definição de custo apontada pela unidade
Disponibilização de material informativo de prevenção a Covid-19 em todos os ambientes das unidades escolares.	Unidade escolar	Pré retorno presencial Início do ano letivo	Comissões Escolares SME SAÚDE	A comissão escolar deverá colar informativos e cartazes orientativos para a prevenção da covid-19 em todo os ambientes escolares, de modo a fortalecer as orientações de prevenção a Covid-19	Definição de custo apontada pela unidade



7.1.5 DAOP GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED – nº 792 de 13 de outubro de 2020 passa a ser obrigatório

Portaria Conjunta SES/SED/DCSC- nº 1967 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

Decreto nº 1408 de 11 de agosto de 2021 passa a ser obrigatório

MAPEAMENTO - TRIAGEM E CONTROLE CONTÍNUO DOS PROFISSIONAIS

Ampliar as estratégias de controle das situações de risco, adotando procedimentos de triagem e classificação, que permitam identificar e resguardar os profissionais com maior vulnerabilidade de saúde, agilizar os encaminhamentos dos grupos considerados suspeitos para os serviços de saúde (Centro de Triagem Municipal), buscando evitar ao máximo os riscos de contágio e transmissão da COVID-19.

GRUPO 1 - SUSPEITOS OU CONFIRMADOS

GRUPO 2 - GRUPO DE RISCO

GRUPO 3 - HABILITADOS AO TRABALHO.

O quê (W2)

Onde (W3)

Quando (W4)

Quem (W5)

Como (H1)

Quanto custa (H2)



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Mapeamento e triagem dos profissionais	Unidade Escolar	Pré retorno presencial e monitoramento diário.	Comissões Escolares Gestão Escolar e Setor de RH	Levantamento de atestados médicos; e doc. Auto declaratórios de todos os profissionais que compõem a unidade escolar. Classificação dos profissionais por grupos (1;2;3) e encaminhamentos (trabalho remoto; licenças; perícias médicas; serviços de saúde, isolamento em quarentena).	Definição de custo apontada pela unidade
Monitoramento contínuo de profissionais.	Unidade Escolar	Diariamente	Recepcionistas escolares	A unidade escolar deverá destinar os profissionais que realizarão a recepção e o monitoramento dos profissionais; estudantes e crianças na entrada do ambiente escolar. Estes profissionais com os EPI's e treinamentos sobre os protocolos de biossegurança, deverão realizar a aferição de temperatura de todos os profissionais da unidade escolar, e também dos estudantes e crianças. Também deverão realizar a orientação diária para higienização e verificação do uso dos EPI's promovendo a entrada segura de todas as pessoas no ambiente escolar. Ainda no momento de recepção, se identificado temperatura igual ou maior a 37,8 graus ou a autodeclaração de sintomas gripais, o recepcionista deverá fazer a orientação de que o profissional; o estudante ou a criança, deverá ser imediatamente encaminhado para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem).	Definição de custo apontada pela unidade



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Estratégias para ações de emergência	Unidade escolar	Diariamente	Comissões Escolares	<p>Identificados casos de sintomatologia apresentada pelo profissional; estudante ou criança durante a atividade escolar, deverá ser realizado imediatamente o encaminhamento para o serviço de referência do município para tratamento de Covid-19 (centro de triagem).</p> <p>Nas situações de alteração súbita de quadro de saúde de estudante ou criança, durante a atividade escolar, caberá ao gestor fazer o contato imediato com o responsável para busca do estudante/criança. Havendo indisponibilidade da família buscar o estudante/criança caberá ao gestor escolar acionar o Conselho tutelar para que se efetivem as ações necessárias.</p> <p>Na ocorrência de alteração de quadro de saúde com risco grave, a comissão escolar deverá acionar os serviços móveis de urgências (192/193) e comunicar a família.</p>	Definição de custo apontada pela unidade
Sala de procedimentos cuidados	Unidade Escolar	Diariamente	Comissões Escolares	Em situações de alteração de saúde durante a atividade escolar, encaminhar o profissional; estudante; criança para ambiente seguro e isolado na unidade escolar, acionar acompanhamento familiar e realizar a notificação aos órgãos de vigilância e controle sanitário.	Definição de custo apontada pela unidade
MEDIDAS DIÁRIAS DE CONTROLE E PREVENÇÃO					
Estabelecer cronogramas e rotinas que promovam o distanciamento social recomendado e minimizem os riscos de contaminação e transmissão do covid-19 no ambiente escolar					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Cronograma semanal das equipes de profissionais que realizarão atividade presenciais	Unidade Escolar	Semanal	Gestores	Construir cronograma semanal de profissionais que realizarão atividades presenciais, organizado por nome; datas e períodos que realizarão as atividades presenciais na unidade escolar; disponibilizar o cronograma aos recepcionistas para o controle diário de acesso às unidades.	Definição de custo apontada pela unidade
Controle monitorado de pessoas nas unidades escolares	Unidade Escolar	Diário	Recepcionistas escolares	Verificar e estabelecer o controle diariamente por meio de lista de profissionais, alunos/crianças, escalonados para a atividade presencial, de modo a evitar o número excedente do percentual seguro de pessoas nas unidades escolares.	Definição de custo apontada pela unidade
Criação de canais virtuais para comunicação com a família e visitantes.	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Priorizar a comunicação com familiares e visitantes por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), evitando ao máximo a interação presencial desnecessária.	Definição de custo apontada pela unidade
Controle de familiares e visitantes no ambiente escolar por agendamento	Unidade Escolar	Diário	Gestores	Adotar sistema de agendamento para ocasiões de recepção de familiares e visitantes que não possuem acesso as TIC's.	Definição de custo apontada pela unidade
Planejamento de Fluxos de ambientes durante as atividades escolares	Unidade Escolar	Quando necessário	Gestores Coordenação Pedagógica Equipe docente Profissionais de Serviços Gerais	Planejar todo os processos de ambientação e fluxos das atividades realizadas na unidade escolar, garantido a desinfecção adequada dos espaços físicos utilizados antes e após a realização das atividades	Definição de custo apontada pela unidade
As servidoras gestantes, por conta do artigo 1º da Lei Federal Nº 14.151, de 22 de maio de 2021 serão afastadas ficando a disposição podendo exercer as atividades em seu domicilio por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de	Unidade Escolar	Quando necessário	Gestores	Ficará a disposição remotamente	Definição de custo apontada pela unidade



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

trabalho a distância, abrangendo servidores da administração geral e regidas pelo estatuto do magistério;					
A vacinação contra o Coronavírus (Covid-19) será obrigatória para todos os trabalhadores da Educação (professores, segundo professor, auxiliares, equipe técnica, administrativa, pedagógica, limpeza, alimentação, serviços gerais, transporte escolar, tercerizados, estagiários e voluntários) que atuam na Educação Básica, Educação Profissional, no Ensino Superior e afins, Da redes de ensino públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a partir da data em que a aplicação estiver disponível para o grupo prioritário e /ou faixa etária , de acordo com o calendário estadual de vacinação contra a Covid-19.	Unidade Escolar	Conforme Calendário de Vacinação	Todos os profissionais da educação	Disponibilidade de vacina conforme calendário	Não há

APOIO PSICOSSOCIAL

Estabelecer estratégias de apoio e suporte psicossocial que favoreçam a promoção de saúde mental dos profissionais; estudantes e crianças no ambiente escolar



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaboração de rotinas que disponibilizem momentos para apoio e suporte psicossocial	Unidade Escolar	Diariamente	Gestores	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do	Definição de custo
Estratégias de Escuta e encaminhamentos psicossociais	Unidade Escolar	Diariamente	Gestores	Promover possibilidades de escuta, suporte e quando necessário realizar encaminhamentos para os serviços de saúde mental do município	Definição de custo

7.1.6. DAOP CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Link de acesso: <https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view?usp=sharing>

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Estado e Unidades Escolas	Assim que divulgado o Plano de Contingência Após divulgação da versão 2 - Placon	Departamento de Comunicação	Plataformas Virtuais	Não há



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Capacitação e formação das Equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Unidades Escolares	Assim que divulgado o Plano de Contingência Durante vigência do Plano de Contingencia	Comitê Técnico Científico e a Defesa civil de Santa Catarina	Plataformas Virtuais	Não há
Capacitação e treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Unidade Escolar	Assim que divulgado o Plano de Contingência antes do retorno às aulas presenciais Durante vigência do Plano de Contingencia	Direção, professores e funcionários	Realização on-line utilizando as plataformas virtuais	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre higienização e desinfecção aos servidores da zeladoria	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pela alimentação escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos on-line e de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Treinamentos sobre cuidados aos servidores responsáveis pelo transporte escolar	Unidade Escolar	Antes do retorno e de forma sistemática e permanente	Responsável pela Coordenação do Setor	Treinamentos de forma presencial	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Realização de simulados de campo	Unidade Escolar	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Direção, professores e funcionários	Exercício realizado testando os protocolos estabelecidos	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Promover programas de treinamentos e capacitação aos Integrantes do Comitê e servidores das Unidades Educacionais	Comitê	Antes do retorno e durante as aulas presenciais	Integrantes do Comitê	Treinamentos on-line por meio de plataforma virtual	Sem custo, considerando que serão utilizados profissionais do poder público e das Unidades Educacionais
Oportunizar, a todos os servidores, capacitação e treinamento para os planos de contingência, o Sistema de Comando de Operações - SCO e protocolos escolares.	Na unidade de ensino; Secretaria de Educação.	Após a homologação do Plano de Contingência e definição do público a ser atendido.	Gestor; Orientador; Equipe administrativa. Secretaria de Educação.	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live).	Não há
Tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Na unidade de ensino; Secretaria de Educação.	Após a homologação do Plano de Contingência e definição do público a ser atendido.	Gestor; Orientador; Equipe administrativa. Secretaria de Educação.	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live).	Não há
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos.	Na unidade de ensino; Secretaria de Educação.	Após a homologação do Plano de Contingência e definição do público a ser atendido.	Gestor; Orientador; Equipe administrativa. Secretaria de Educação.	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live).	Não há



7.1.7. DAOP COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

Link de acesso: https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view

Com o objetivo estruturar uma comunicação efetiva e eficiente.					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Elaborar um plano de comunicação buscando canais de comunicação confiáveis ao que o público-alvo utiliza.	Unidade Escolar	Concomitantem ente a elaboração do Plano de Contingência da Escola.	Constituir uma equipe com responsáveis pela comunicação interna (entre atores envolvidos na crise e na resposta. Ex: alunos, professores e funcionários) e pela comunicação externa (ao público. Ex: pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral), integrada ao Sistema de Comando em Operações (SCO), definindo funções e responsabilidades dos seus membros, se possível utilizando procedimentos operacionais padrão (POPs).	Se encarregarão de identificar os principais e mais efetivos meios de comunicação social; criando e/ou atualizando lista de contatos e fomentando as boas relações com os meios de comunicação social; fornecendo informações regulares sobre o retorno às aulas, o grau de preparação do Município e do estabelecimento escolar, o processo de gestão da crise sanitária, suas fases, estratégias e ações previstas para a prevenção de contágio no ambiente educacional e para a manutenção das atividades de ensino nos diferentes cenários de risco, bem como orientar sobre os procedimentos a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação bem como das demais informações que o SCO entender relevantes; Ampliando a possibilidade de que cada um, inclusive de pessoas com deficiências auditivas, visuais, cognitivas, tenha acesso à informação validada; combatendo fake news e notícias de natureza especulativa variada.	Não há



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Com o objetivo de informar, educar, orientar, tranquilizar e minimizar a circulação de informações falsas

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Divulgação dos materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, tornando públicas as medidas preventivas e de contenção do contágio adotadas pelo Poder Público e pelo estabelecimento.	No estabelecimento escolar e nos meios de comunicação à distância.	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 da unidade, juntamente com os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento.	<p>Deverá ser divulgado em linguagem acessível, fisicamente e nos sites das organizações parceiras que integram o Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, todos os materiais produzidos e elaborados para auxiliar no processo de planejamento, organização e tomada de decisão sobre o retorno escolar, bem como normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID-19, em especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Plano de Contingência Educação Estadual – Plancon- Edu Estadual COVID-19 em que está inserido o Caderno de Diretrizes das Medidas Sanitárias, Pedagógicas, de Alimentação, de Transporte Escolar, de Gestão de Pessoas, de Comunicação e Informação, de Treinamento, Capacitação e Simulados e de Finanças; * Plano de Contingência Educação Escolas – Plancon-Edu Escolas COVID19; * Caderno de Apoio Plancon COVID-19; * Tutorial de Metodologias Ativas para Contextos de Eventos Extremos; * Plano de Contingência Educação Municipal; * Plano de Contingência Educação, Procedimentos Operacionais * Padrão ou Protocolos do estabelecimento escolar. 	Não há

ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Para estabelecer um canal de comunicação entre o Comitê Municipal de Retorno das aulas presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e as Unidades Escolares



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Criação e disponibilização de endereço eletrônico.	Na Secretaria Municipal de Educação	Concomitantemente a elaboração do Plano Municipal de Contingência-Educação e do Plano de Contingência da Escola.	A Secretaria Municipal de Educação	Deverá ser criado e disponibilizado o e-mail plancomunipal@tijucas.sc.gov.br , bem como a criação e atualização dos meios de contato dos estabelecimentos escolares existentes no Município, para a implantação de uma comunicação direta entre as unidades e o Comitê a fim de esclarecer dúvidas quanto a elaboração do Plano de Contingência da Escola, facilitando a elaboração e aprovação destes	Não há

COMUNICAÇÃO ENTRE COMITÊ E COMUNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de criar um canal de comunicação direto com o Poder Público

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Instituição de uma ouvidoria para estabelecer um canal aberto de comunicações com a comunidade.	Na Prefeitura Municipal de TIJUCAS	Após a aprovação do Plano Municipal de Contingência-Educação pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19.	Prefeitura Municipal de TIJUCAS	Disponibilização de contato telefônico e formulário eletrônico para o esclarecimento de dúvidas, recebimento e registro de denúncias, sugestões, elogios ou críticas ao processo de retomada às aulas presenciais, devendo fornecer necessariamente uma resposta efetiva ao apontamento efetuado, permitindo que todas as comunicações possam ser analisadas de forma imediata pelos membros do Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e revisada pelo órgão caso provocado por um de seus membros.	Não há

NOTIFICAÇÃO DE SUSPEITA

Com o objetivo de adotar práticas responsáveis de prevenção à contaminação e ao contágio

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
------------	-----------	-------------	-----------	-----------	-------------------



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Procedimento para atendimento de caso suspeito, ou com sintomas respiratórios identificados nas dependências dos estabelecimentos escolares. Notificação ao portador dos sintomas de COVID-19.</p>	<p>No estabelecimento escolar e durante o período letivo.</p>	<p>Quando os servidores, os responsáveis ou os alunos identificarem, em si ou em terceiros, sintomas da COVID-19, tais como febre, tosse seca, cansaço, dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés, dificuldade de respirar ou falta de ar, dor ou pressão no peito, perda de fala ou movimento.</p>	<p>Profissionais da saúde ou responsáveis pela comunicação interna do estabelecimento escolar</p>	<p>Deverá ser registrado em livro próprio do estabelecimento escolar, seguindo uma ordem sequencial, contendo: a data da ocorrência, dados para a identificação e contato com o indivíduo, e a situação em que se deu a constatação, notificando que o indivíduo deve se direcionar a uma Unidade Básica de Saúde, devendo também retornar com o Atestado Médico ou de Declaração de comparecimento à Consulta Médica no prazo máximo de 2 dias úteis.</p>	<p>Não há</p>
---	---	---	---	--	---------------

COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES SANITÁRIAS

Com o objetivo de controlar eventuais contaminações

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
<p>Comunicação às autoridades sanitárias de portador dos sintomas de COVID-19</p>	<p>Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.</p>	<p>Notificado o indivíduo com sintoma de Covid-19 mas não tendo o retorno do Atestado ou da Declaração de Comparecimento à Consulta Médica em um prazo máximo de 2 dias úteis.</p>	<p>Responsáveis pela comunicação externa do estabelecimento escolar.</p>	<p>Na Secretaria da Saúde/Vigilância Sanitária.</p>	<p>Não há</p>



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

OMUNICAÇÃO DOS INDICADORES E AÇÕES DA UNIDADE ESCOLAR

Com o objetivo de informar e atualizar a comunidade escolar sobre as ocorrências de casos suspeitos da unidade, suas confirmações (ou não), bem como os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Comunicação à comunidade escolar e ao Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado.	No estabelecimento escolar, por meio de formulários eletrônicos, e nos meios de comunicação à distância	Após a aprovação do Plano de Contingência da Escola pelo Comitê Municipal de Retorno das Aulas Presenciais e de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 e sempre que houverem novas ocorrências.	Os responsáveis pelas comunicações (interna e externa) do estabelecimento escolar.	Deverá ser disponibilizado, em local visível do estabelecimento e nos canais de comunicação confiáveis e eficazes que o público-alvo utiliza regularmente, a quantidade e a respectiva data de identificação de caso suspeito (em investigação) e/ou confirmado, relacionando as séries e as turmas das quais cada indivíduo teve contato, assegurando, sempre que possível, o sigilo da identidade deste, bem como os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados no BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS de preenchimento expedido e em relatório que apresente os aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PLANCON COVID-19.	Não há

MONITORAMENTO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Para assegurar o processo de melhoria contínua do Sistema de Comunicação

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Avaliação, revisão, adaptação e aprimoramento do Sistema de Comunicação.	No estabelecimento escolar.	Semanalmente	A Comissão Escolar de gerenciamento do COVID-19 do estabelecimento e os responsáveis pela	Cada estabelecimento escolar deverá realizar reuniões periódicas com o intuito de discutir as fraquezas e ameaças, bem como os pontos fortes e oportunidades do Sistema de Comunicação, propondo medidas que objetivem o aprimoramento	Não há



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

			comunicação interna e externa da unidade.	deste, garantindo que a comunicação sobre as medidas sanitárias aplicadas ao transporte, à alimentação, à disposição do espaço físico, ao pessoal envolvido nos trabalhos interno e externo da unidade, seja conhecida por todos, em especial pelos alunos e responsáveis	
--	--	--	---	---	--

7.1.8. DAOP FINANÇAS

Link de acesso: <https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)
Identificar fonte de recursos e valores para Aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público-alvo	Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar	Imediatamente	Secretaria de Orçamento e Gestão por meio da Contabilidade da Licitação	<p>Com base nos quantitativos de cada unidade escolar, identificar os recursos financeiros necessários para a aquisição dos materiais, equipamentos e produtos indispensáveis para a adoção das medidas preventivas e de contenção do contágio do Coronavírus.</p> <p>Avaliar a necessidade de busca de recursos externos. Avaliar a possibilidade de utilização dos recursos do PDDE. Orientar quanto a forma de aquisição dos produtos.</p>	Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Aquisição de EPIs, tais como máscaras, barreiras físicas nas estações de trabalho e/ou proteção com protetor facial rígido (tipo <i>face shield</i>), para os profissionais, luvas, dentre outros que se fizerem necessários, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>
<p>Aquisição de álcool 70% (gel e líquido), na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e Gestão por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

<p>Aquisição de EPCs, tais como termômetros digitais com infravermelho para medição de temperatura, lixeiras com tampa e pedal, dispensadores de álcool gel, papel toalha, solução de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária), entre outros que se fizerem necessário, na quantidade suficiente para suprir as necessidades até o término do ano letivo de 2020</p>	<p>Secretaria de Educação com base nos dados fornecidos por cada unidade escolar</p>	<p>Antes do início das aulas presenciais</p>	<p>Secretaria de Educação Secretaria de Orçamento e estão por meio da Contabilidade da Licitação</p>	<p>Com base no quantitativo fornecido pelas unidades, a Secretaria de Educação deverá elaborar Termo de Referência onde constará a quantidade e as especificações técnicas de cada produto</p> <p>Proceder a abertura do processo licitatório adequado para cada tipo de compra</p> <p>Proceder a aquisição</p>	<p>Valor deverá corresponder as necessidades apontadas pelas unidades escolares <i>versus</i> realidade financeira</p>
--	--	--	---	---	--



7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL)

O Município de Tijucas, Estado de Santa Catarina, região da Grande Florianópolis, adota para acompanhar a execução do Plano com o seguinte sistema de comando/comitê operacional.

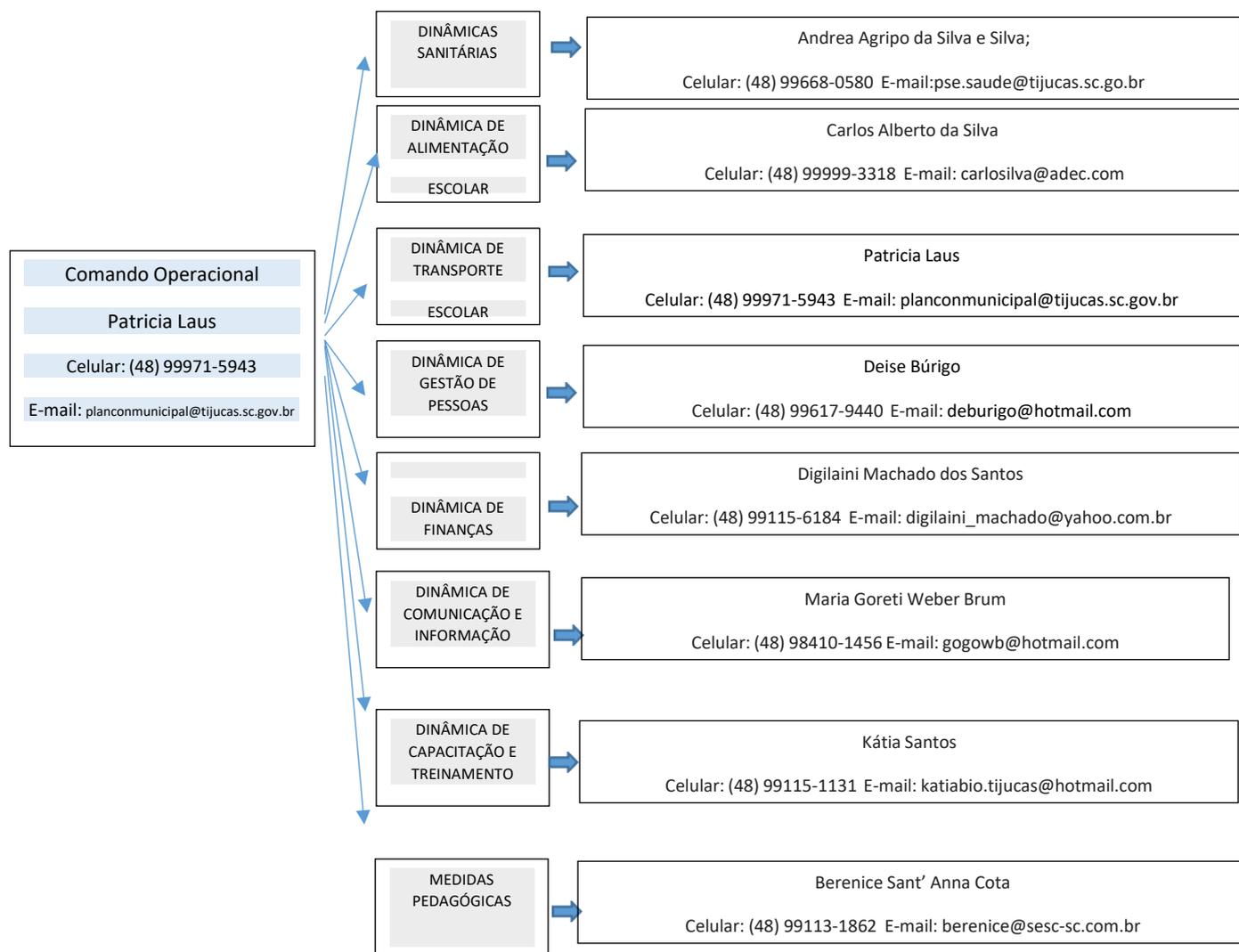


Figura 2: Organograma do Sistema de Comando Operacional. Modelo do Plancon-Edu/Covid-19 do Estado de Santa Catarina.



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. DISPOSITIVOS PRINCIPAIS

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d. Simulados de algumas ações (e protocolos);
- e. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Quadro de Sistema de Vigilância e Comunicação

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
Patrícia Laus de Brito	Representante da Secretaria Municipal de Educação	Celular: (48) 99971-5943 E-mail: planconmunicipal@tijucas.sc.gov.br	Grupo de WhatsApp E-mail
Andrea Agripo da Silva e Silva	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Celular: (48) 99668-0580 E-mail: pse.saude@tijucas.sc.gov.br	Grupo de WhatsApp E-mail
Bianca Bibiani Machado	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos	Telefone: (48) 3263-0150 E-mail: sas@tijucas.sc.gov.br	Grupo de WhatsApp E-mail
Rosenildo de Amorim	Secretário Municipal de Administração e Finanças	Telefone: (48) 3263-8131 E-mail: administracao@tijucas.sc.gov.br	Grupo de WhatsApp E-mail



COMITÊ MUNICIPAL PLANCON-EDU/COVID19

Sheila Dias	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Celular: (48) 98467-4806 E-mail: sheilatj63@gmail.com	Grupo de WhatsApp E-mail
Sonia Mariza Turczinski Ramos	Profissionais e trabalhadores de educação	Celular: (48) 99972-2438 E-mail: soniaturczinski@yahoo.com.br	Grupo de WhatsApp E-mail
Miguel Bianckesi e Hyatan Hyury Fagundes;	Estudantes da Educação Básica e Profissional	Celular: (48) 99136-6079 Celular: (48) 99517376	Grupo de WhatsApp E-mail
Kátia Santos	Presidente do Conselho Municipal de Educação	Celular: (48) 99115-1131 E-mail: katiabio.tijucas@hotmail.com	Grupo de WhatsApp E-mail
Carlos Alberto da Silva	Presidente do Conselho de Alimentação Escolar Municipal	Celular: (48) 99999-3318 E-mail: carlosilva@adec.com	Grupo de WhatsApp E-mail
Berenice Sant'Anna Cota	Comissões Escolares constituídas para o Plano de Contingência Escolar	Celular: (48) 99113-1862 E-mail: berenice@sesc-sc.com.br	Grupo de WhatsApp E-mail
Maria Goreti Weber Brum	Instituições de ensino da Rede Municipal	Celular: (48) 98410-1456 E-mail: gogowb@hotmail.com	Grupo de WhatsApp E-mail
Maristela Silva	Representante de Gestão de Instituições de ensino da Rede Estadual	Celular: (48) 99116-5377 E-mail: eebvgomes@sed.sc.gov.br	Grupo de WhatsApp E-mail
Deise Burigo	Representante de Gestão de Instituições de ensino da Rede Privada	Celular: (48) 99617-9440 E-mail: deburigo@hotmail.com	Grupo de WhatsApp E-mail
Digilaini Machado dos Santos	Representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB	Celular: (48) 99115-6184 E-mail: digilaini_machado@yahoo.com.br	Grupo de WhatsApp E-mail
Aparecida Imaculada Alexandre Luz	Conselheira Tutelar	Celular: (48) 98456-0070 E-mail: conselho@tijucas.sc.gov.br	Grupo de WhatsApp E-mail
Karina Duarte Peixoto Silva	Diretora Municipal de Integração e Comunicação Social	Telefone: (48) 3263-8150 E-mail: imprensa@tijucas.sc.gov.br	Divulgação de informações oficiais da municipalidade através de Grupo de WhatsApp E-mail, Site da prefeitura municipal



7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.



8. ANEXOS

ANEXO 1: LISTA DE SIGLAS

1. CTC/DCSC: Comitê Técnico Científico da Defesa Civil de Santa Catarina
2. EPC's: Equipamentos de Proteção Coletiva
3. EPI's: Equipamentos de Proteção Individual
4. GT: Grupo de Trabalho
5. PLANCON: Plano de Contingência
6. SCO: Sistema de comando em operações
7. TR: termo de referência



ANEXO 2: MODELO DE BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS

INFORME DE N° _____

DIA: ____/____/____.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Atestado médico, necessidade de isolamento social, apoio psicológico, formação e treinamento		
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			
OUTRAS			

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 3: MODELO DE RELATÓRIO

RELATÓRIO

PERÍODO: DE _____ A _____

1. Aspectos facilitadores e complicadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	COMPLICADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

2. Dados quantitativos:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	ASPECTOS	NÚMERO
GESTÃO DE PESSOAS	-Professores envolvidos: -Servidores envolvidos: -Estudantes envolvidos: -Atendimentos realizados com professores: -Atendimentos realizados com servidores: -Atendimentos realizados com estudantes: Atendimentos realizados com familiares:	
MEDIDAS SANITÁRIAS	-Quantidade de álcool gel: -Quantidade de máscaras:	
ALIMENTAÇÃO	-Quantidade e refeições servidas: -Quantidade de máscaras:	



TRANSPORTE	<ul style="list-style-type: none"> -Quantidade de alunos transportados: -Quantidade de motoristas mobilizados: -Quantidade de motoristas treinados:
QUESTÕES PEDAGÓGICAS	<ul style="list-style-type: none"> -Quantidade de atividades desenvolvidas: -Quantidade de material produzido: -Quantidade de equipamentos utilizados: -Quantidade de horas presenciais: -Quantidade de horas de ensino híbrido: -Quantidade de alunos presenciais: -Quantidade de alunos em ensino híbrido: -Quantidade de alunos em ensino remoto:
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> -Quantidade de treinamentos oferecidos: -Quantidade de professores capacitados: -Quantidade de servidores em simulados: Quantidade de horas de capacitação ofertadas: -% de aproveitamento das capacitações ofertadas: -Quantidade de certificados: -Quantidade de material elaborado:

3. Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
--------------------------------	------------------------	---------------------	-------------------



4. Sugestões de Alterações no Plano de Contingência:

5. Fotos, Registros, Depoimentos, Gráficos etc.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES



ANEXO 4: MODELO DE BOLETIM MUNICIPAL DO STATUS CORONAVIRUS

Boletim Municipal de Tijuca – Covid-19

CORONAVÍRUS

Boletim Atualizado em Tijuca 24/11/2020 - 19h

Casos confirmados Casos positivos de coronavírus	2563
Casos suspeitos Casos aguardando resultado. Análise leva em média cinco dias	166
Casos Ativos Pessoas que ainda estão em período de transmissão	132
Casos curados Casos confirmados que cumpriram o mínimo de 14 dias de isolamento e não apresentam mais sintomas	2431
Casos descartados Resultados negativos para coronavírus	5671
Casos monitorados Pacientes que viajaram para o exterior ou tiveram contato com casos suspeitos/confirmados de coronavírus e estão em isolamento domiciliar com sintomas respiratórios	159
Óbitos Pacientes com COVID-19 que evoluíram a óbito	31
Óbitos em investigação	02

Saiba mais em: www.coronavirus.sc.gov.br

Boletim Epidemiológico Coronavírus SMS Tijuca SC nº 184/2020

 Prefeitura de Tijuca